



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA Nº. 41/2016 - DF

A Excelentíssima Senhora Doutora **Angela Maria Janczeski Góes**, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a comunicação enviada pelo Departamento de Conectividade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça, informando sobre a necessidade de manutenção corretiva e readequação das conexões lógicas dos servidores desta Comarca,

Considerando que será necessário o desligamento total da rede lógica, nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, o que impossibilitará a realização de qualquer ato forense na Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense nos dias 18 (quinta-feira) e 19 (sexta-feira) de agosto de 2016,

Art. 2º - Prorrogar para o dia 22 de agosto de 2016 (segunda-feira) os prazos que venceram nos dias 18 e 19 de agosto, na Comarca de Campinópolis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Ministério Público, Presidência do Tribunal, OAB- Subseção de Campinópolis e Corregedoria da Justiça de Mato Grosso.

Campinópolis, 10 de agosto de 2016.


Angela Maria Janczeski Góes
Juíza Substituta e Diretora do Foro